

## Plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde – PGRSS: impacto da implantação do PGRSS nos edifícios de saúde de Belo Horizonte

**Maria Stella Costa Mattos Migliori**

Engenheira Civil, Especialista  
Email: stellamigliori@gmail.com

**Renata Torres Miari Cunha**

Engenheira Civil, Especialista  
Email: renata.miari@tmengenharia.com

**RESUMO:** O plano de gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde (PGRSS) constitui-se em uma importante ferramenta de gestão, disponível para uso dos estabelecimentos de assistência a saúde (EAS), com objetivo de minimizar a produção de resíduos, planejar o manuseio seguro, visando à proteção dos trabalhadores, a preservação da saúde pública, dos recursos naturais e do meio ambiente. Promover a implantação do PGRSS, com pequeno ou nenhum impacto no edifício é um desafio para os estabelecimentos de saúde. Neste contexto o objetivo deste trabalho é descrever a trajetória de elaboração, aprovação e implantação desta ferramenta de gestão, apresentando dados da situação do gerenciamento de RSS, dos EAS de Belo Horizonte, no período de 2008 e 2009, discutindo o seu impacto nos edifícios de saúde, em alguns dos grandes geradores de resíduos da terceira capital do Brasil. Os resultados obtidos através da análise dos dados abrem discussão para a busca de soluções para os estabelecimentos de saúde cuja edificação tenha problemas físicos para a implantação e efetivação dos seus PGRSS. Em edifício onde se é possível à implantação do programa, com abrigos e rotas bem definidas, observa-se uma significativa contribuição para a promoção da saúde pública e do meio ambiente e conseqüentemente na minimização dos custos com resíduos no estabelecimento.

**PALAVRAS-CHAVE:** Plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde; PGRSS.

**ABSTRACT:** Health Services Waste Management Plan is an important management tool available for use by health care establishments to minimize waste production and plan secure handling, aimed at the protection of workers, preserving public health, natural resources and the environment. Promoting the implantation of Health Services Waste Management Plan, with little or no impact on buildings, is a challenge for health establishments. In this context the purpose of this work is to describe the trajectory of the preparation, approval, and implantation of this management tool, featuring data from health service waste's and Belo Horizonte's health establishments management situation, in 2008 and 2009, discussing the impacts in health establishments in some of the major waste generators in the third capital of Brazil. The results obtained through the analysis of data opens discussion for finding solutions to the health establishments whose construction has physical problems for the effective implantation of your Health Services Waste Management Plan. In buildings where it is possible to implant the program, with shelters and well-defined routes, there is a significant contribution to the promotion of public health, the environment, and consequently there is a reduction of costs dealing with waste in these establishments.

**KEYWORDS:** Health Services Waste Management Plan; PGRSS.

## 1. INTRODUÇÃO

O plano de gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde (PGRSS) constitui-se em uma importante ferramenta de gestão, disponível para uso dos estabelecimentos de assistência a saúde (EAS) com incrementos a partir de bases científicas e técnicas, normativas e legais, com objetivo de minimizar a produção de resíduos, planejar o manuseio seguro, visando à proteção dos trabalhadores, a preservação da saúde pública, dos recursos naturais e do meio ambiente.

Definem-se como geradores de resíduos de serviços de saúde:

*Todos os serviços relacionados com o atendimento à saúde humana ou animal, inclusive os serviços de assistência domiciliar e de trabalhos de campo; laboratórios analíticos de produtos para saúde; necrotérios, funerárias e serviços onde se realizem atividades de embalsamamento (tanatopraxia e somatoconservação); serviços de medicina legal; drogarias e farmácias inclusive as de manipulação; estabelecimentos de ensino e pesquisa na área de saúde; centros de controle de zoonoses; distribuidores de produtos farmacêuticos, importadores, distribuidores e produtores de materiais e controles para diagnóstico in vitro; unidades móveis de atendimento à saúde; serviços de acupuntura; serviços de tatuagem, dentre outros similares (MINISTÉRIO DA SAÚDE 2004).*

Temos no Brasil, órgãos como a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e o Conselho Nacional do Meio Ambiente -CONAMA que têm assumido o papel de definir regras e regular a conduta dos diferentes agentes, no que se refere à geração e ao manejo dos resíduos de serviços de saúde. A RDC ANVISA nº. 306/04 e a RS CONAMA nº. 358/05 definiram a obrigatoriedade dos serviços de saúde de elaborarem o PGRSS.

Quanto a área física dos EAS a ANVISA, publicou a RDC nº. 50/02. Esta legislação aborda entre outros assuntos, os parâmetros mínimos para a construção dos abrigos de recipientes de resíduos e faz referência à RDC nº. 306/04 já mencionada. Nesta encontramos de forma mais completa os parâmetros construtivos destes abrigos.

Cabe ressaltar que os órgãos de Vigilância Sanitária e Ambientais dos estados e municípios podem complementar estes parâmetros a fim de se atender as especificidades locais.

O Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde é:

*O documento que aponta e descreve as ações relativas ao manejo dos resíduos sólidos, observadas suas características e riscos, no âmbito dos estabelecimentos, contemplando os aspectos referentes à geração, segregação, acondicionamento, coleta, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final, bem como as ações de proteção à saúde pública e ao meio ambiente (MINISTÉRIO DA SAÚDE 2004).*

Para a maior efetividade do gerenciamento de resíduos visando agilizar a coleta dentro do estabelecimento, se faz necessário a implantação de dois tipos de abrigos distintos, o de armazenamento temporário e o abrigo externo a serem dimensionados atendendo aos parâmetros construtivos e a geração de resíduos.

Em Belo Horizonte, os órgãos como Secretaria Municipal de Saúde através da Vigilância Sanitária (VISA), a Superintendência de Limpeza Urbana (SLU) e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA), analisam, aprovam e fiscalizam o PGRSS, parte integrante do processo de Licenciamento Ambiental dos Hospitais.

Implantar, ou seja, aplicar o PGRSS significa sair da fase de projeto, comprar equipamentos, executar obras, capacitar os envolvidos, bem como tomar outras atitudes para a efetividade da gestão de resíduos

.

## 2. OBJETIVO

Promover a aplicação do PGRSS, com pequeno ou nenhum impacto no edifício é um desafio para os estabelecimentos de saúde. Neste contexto o objetivo deste trabalho é descrever a trajetória de elaboração, aprovação e implantação desta ferramenta de gestão, apresentando dados da situação do gerenciamento de RSS, dos EAS de Belo Horizonte, no período de 2008 e 2009, discutindo o impacto nos edifícios de saúde, em alguns dos grandes geradores de resíduos da terceira capital do Brasil.

### 3. MATERIAIS E MÉTODOS

#### 3.1. Área de Estudo

O trabalho foi conduzido no município de Belo Horizonte – MG, cidade situada na região sudeste do Brasil com uma população total de 2.412.937 (IBGE 2007).

A partir de informações obtidas junto à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, SMMA, VISA e SLU, foi realizado o cadastramento dos estabelecimentos prestadores de serviços de saúde no âmbito da área de estudo, tendo como foco os grandes geradores de RSS que são os hospitais públicos, filantrópicos e privados.

#### 3.2. Metodologia de Coleta

A coleta de dados foi dividida em quatro fases, sendo que na primeira fase foram levantados e listados os grandes hospitais de Belo Horizonte (públicos, privados e filantrópicos), principais geradores de resíduos. Na segunda fase foi levantada a situação de análise dos PGRSS, junto a VISA e SLU, através de dados colhidos no primeiro semestre de 2009. Na terceira fase, a situação de implantação dos PGRSS, nos mesmos órgãos, sendo que os dados da SLU são relativos ao primeiro semestre de 2009 e da VISA relativos ao primeiro semestre de 2008.

Por último, a quarta fase levantou o impacto da implantação do PGRSS nos edifícios de saúde, através do estudo das dificuldades apontadas pelos estabelecimentos, apresentadas em questionário, encaminhado pela Associação dos Hospitais de Minas Gerais (AHMG), aos estabelecimentos cujos planos não foram implantados, constantes na terceira fase de coleta deste trabalho.

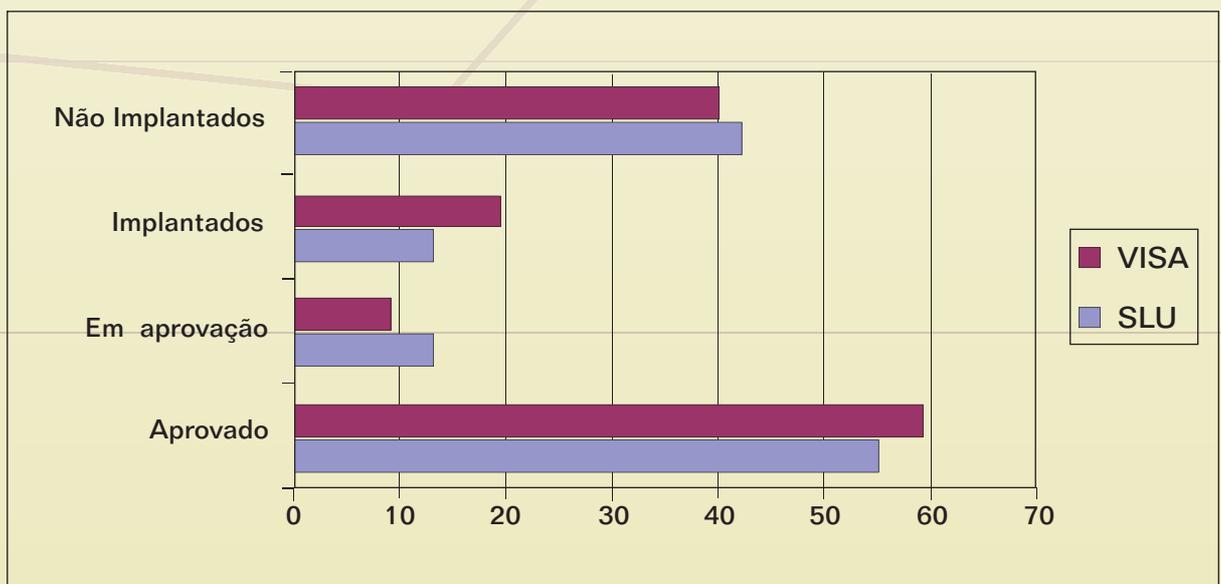
### 4. ANÁLISE DOS DADOS

#### 4.1. Números evidenciados

Na primeira fase encontrou-se um total de 68 hospitais, sendo entre eles 16 estabelecimentos da rede pública municipal e estadual, 36 da rede privada e 16 da rede filantrópica.

Dos 68 estabelecimentos que envolvem a pesquisa, 55 já têm os seus PGRSS aprovados pela SLU, e 59 na VISA, os demais estão com os planos elaborados e em fase de aprovação junto a estes órgãos. Dentre os estabelecimentos que tiveram os seus planos aprovados junto a SLU e VISA, temos 13 e 19 hospitais

Figura 1: Situação de aprovação e implantação do PGRSS nos Hospitais de BH junto a Visa e SLU



Após análise e compilação dos dados disponibilizados, constatou-se que 42 hospitais não haviam implantado os seus planos apesar de estarem aprovados junto aos órgãos competentes.

Através da AHMG foi enviado um questionário por e-mail a estes estabelecimentos. Deste universo, 03 hospitais paralisaram as suas atividades e 21 responderam ao formulário enviado.

#### **Perguntas respondidas:**

- 1) Há problemas quanto à implantação dos abrigos intermediários, tendo em vista a distância do local de geração dos RSS e o abrigo externo?
- 2) Há problemas quanto aos cômodos de armazenamento externo para os resíduos dos grupos A, D e E?
- 3) Qual é o custo estimado para a implantação do PGRSS no hospital (projeto, plano, compra de equipamentos, EPI, obras, capacitação e outros)?
- 4) O Hospital tem implantado programa de capacitação continuada para os profissionais envolvidos no gerenciamento dos RSS?

## **5. RESULTADOS**

No universo de 68 hospitais cerca de 84% já têm o PGRSS elaborado e aprovado pela SLU e VISA, os demais estão com os planos elaborados e em fase de aprovação. Dentre os estabelecimentos que tiveram os seus planos aprovados junto aos órgãos competentes, aproximadamente 16 hospitais já efetivaram a implantação do plano, os demais 42 hospitais não haviam implantado os seus planos apesar de estarem aprovados junto aos órgãos competentes.

Dos 21 estabelecimentos que responderam ao questionário AHMG, apresentaram os seguintes resultados:

Na primeira questão, 19% dos hospitais declararam haver problemas quanto à implantação dos abrigos intermediários, tendo em vista a distância do local de geração dos RSS e o abrigo externo.

Já na segunda questão abordada, 48% dos hospitais declararam ter problemas quanto aos cômodos de armazenamento externo de RSS.

Dentre os motivos nas duas questões acima, está a falta de área para a construção dos abrigos, atendendo as normas técnicas de construção, visto se tratar de edificações antigas de hospitais (média da idade das edificações é de 41 anos).

Na terceira questão, a maioria dos hospitais alegou serem altos os custos de implantação dos PGRSS frente à situação crítica atual do setor saúde.

Na quarta e última questão, 71% dos hospitais declarou possuir programa de capacitação continuada, porém com problemas quanto a grande rotatividade de pessoal nos seus quadros de funcionários.

## **6. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A análise dos dados revelou que a maioria dos hospitais já tem o PGRSS elaborado e aprovado, entretanto poucos estabelecimentos implantaram o programa.

Com este gargalo, o trabalho buscou evidências para causa deste problema e com base nas respostas, abri-se a discussão para a busca de soluções para os estabelecimentos já implantados e em funcionamento antes da legislação, cujas edificações tenham problemas físicos para a implantação e efetivação dos seus PGRSS.

Em edifício onde se é possível à implantação do programa, com abrigos e rotas bem definidos, observa-se uma significativa contribuição para a promoção da saúde pública e do meio ambiente e conseqüentemente a minimização dos custos com resíduos no estabelecimento.

## 7. REFERÊNCIAS

- CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente – Resolução nº 358, de 29 de abril de 2005. Dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos de serviços de saúde e dá outras providências. Diário Oficial da União da República Federativa do Brasil, Brasília, 04 de maio de 2005.
- Miari R. T.; Cintra I.S.; Santos, E. S.; Cunha R.D.-Relatório da Situação dos Hospitais de Belo Horizonte – Processo de Licenciamento Ambiental. Associação dos Hospitais de Minas Gerais AHMG. Dezembro de 2006.
- Miari R. T.; Cintra I.S.; Santos, E. S.; Cunha R.D. - Relatório da Situação dos Hospitais de Belo Horizonte – Processo de Licenciamento Ambiental – 2ª Etapa. Associação dos Hospitais de Minas Gerais -AHMG. 2007a.
- Miari R. T.; Cintra I.S.; Cunha R.D.. Síntese do Levantamento da Situação do processo de Licenciamento Ambiental do Setor Saúde em Belo Horizonte – MG. Associação dos Hospitais de Minas Gerais -AHMG. 2007b.
- Miari R. T. -Levantamento da Situação dos Planos de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS – AHMG. 2009.
- Miliori MSCM – Gestão de Resíduos de Serviços de Saúde um desafio para a promoção da saúde pública. Pág. 131. Revista Médica Minas Gerais 2008; 18 (4 Supl 2): SI-S164. Novembro de 2008.
- MINISTÉRIO DA SAÚDE – ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária – RDC nº 306, de 7 de dezembro de 2004. Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de Saúde. Diário Oficial da União da República Federativa do Brasil, Brasília, 10 de dezembro de 2004.
- MINISTÉRIO DA SAÚDE – ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária – RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002. Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistências de saúde.
- PREFEITURA DE BELO HORIZONTE – Decreto nº 12.165, de 15 de setembro de 2005. Aprova as diretrizes básicas e o regulamento técnico para o plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde no município de Belo Horizonte e dá outras providências.
- PREFEITURA DE BELO HORIZONTE -Estatísticas e mapas. Disponível em: <http://portalpbh.pbh.gov.br/pbh/ecp/comunidade.do?app=estatisticas>. Acesso em: 28 de jan. 2010.